



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.379

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº 6.271 de 16 dezembro de 2020.

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** na seguinte classificação programática:

03.01.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PRESIDÊNCIA, ADM E MATERIAIS
17 512 0587 4 211	MANUT. ATIV. DE FOLHA E ENCARGOS DOS SERVIDORES
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
	11 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à presente abertura de crédito adicional suplementar são oriundos do superávit financeiro de 2020.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 31 de março de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8379
FOI PUBLICADA(O) em 03/04/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)